



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 137/2025

SÚMULA: Exonera Servidor ocupante de cargo efetivo que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração á pedido do servidor Sr. JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador da matrícula nº 37921-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; o mesmo manterá sua atual ocupação comissionada de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Setembro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 146/2025 – QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 137/2025

SÚMULA: Exonera Servidor ocupante de cargo efetivo que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração á pedido do servidor Sr. JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador da matrícula nº 37921-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; o mesmo manterá sua atual ocupação comissionada de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 138/2025

SÚMULA: Altera Decreto que nomeia Secretário Municipal

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A alteração do Decreto nº 010/2025 de 21/01/2025 que concede a nomeação do Sr. JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador do CPF: nº 904.132.***-63 para ocupar cargo de Secretário Municipal de Finanças; onde o mesmo deixa sua função efetiva de concurso e assume somente o cargo comissionado de Secretário Municipal do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 139/2025

SÚMULA: RETIFICA Decreto que concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO Decreto nº 126/2021 de 15/07/21 que concedia Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. JOSSELIA DE FATIMA NOVAKOSKI PEDROSO, portadora da matrícula nº 13841 e do CPF: nº 704.966.***-53; onde os proventos ficarão integrais e com paridade no valor de R\$ 5.246,34 (Cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a data de concessão de aposentadoria da servidora.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025-PMC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE RETROESCAVADEIRA 4X4, TRATOR DE ESTEIRAS, MOTONIVELADORA E CAMINHÃO BASCULANTE 6X4, CONFORME CONVÊNIO Nº 203/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PREVISTOS NO DECRETO 6515/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ nº 18.960.416/0001-17
Representada pelo Sr. CLEISON JUNIOR TURECK

Itens contratados:

Lote	Produto/Serviço	Marca	Modelo	QTD	Preço total
1	RETROESCAVADEIRA 4X4 DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RETROESCAVADEIRA 4X4, ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA, FABRICAÇÃO ANO 2025, POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA (MÁXIMA EM HP) MÍNIMA DE 85 HP, MOTOR DIESEL QUE ATENDA AO CONTROLE DE EMISSÃO DE POLÍNTES (PROCONVE MAR-4, CONAMA), TRANSMISSÃO TIPO POWERSHUTTLE, ADMISSIVEL, TIPO SYNCHRO SHUTTLE E POWERSHIFT, NÚMERO MÍNIMO DE MARCHA 4(QUATRO) A FRENTE E 2 (DUAS) A RÉ, SISTEMA DE ACOPLAMENTO CONVERSOR DE TORQUE, FREIO MULTIDISCO EM BANHO DE ÓLEO, SISTEMA HIDRÁULICO BOMBA TIPO ENGENRAGEM OU PISTÃO/FLUXO VARIÁVEL.	XCMG	XC870BR-I	1	429.000,00
	ESCAVADEIRA DA RETRO CAPACIDADE DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 30' (TRINTA POLEGADAS), PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO 4.400 MM, ALTURA DE CARGA MÍNIMA 3.500MM, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA CAÇAMBA MÍNIMO DE 6.000 KGF, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NO BRAÇO MÍNIMO DE 3.800 KGF/M.				
	CARREGADEIRA FRONTAL CAPACIDADE DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 1,00 M³, CILINDROS DE ELEVACÃO MÍNIMO DE 2 (DOIS) E DE TOMBAMENTO MÍNIMO DE 1 (UM), ALTURA DE DESCARGA MÍNIMO DE 2.700 MM, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA CAÇAMBA MÍNIMO DE 6.000 KGF, CARGA OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.500 KG, PNEUS DIANTEIROS MÍNIMO 12X16,5 E TRASEIROS MÍNIMO 17,5X25, PESO OPERACIONAL DE 7.500 KG ATÉ 7.900KG, SISTEMA ELÉTRICO 12 V, EIXOS TIPO REDUÇÃO PLANETÁRIA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, CABINE FECHADA COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO E CERTIFICAÇÃO ROPS/POPS,				
	COR DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA				

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 –CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br